



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria Nº 01/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de estudantes para atuarem como monitores das AARE'S – Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais mencionadas no presente edital.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1- Despertar no aluno de graduação da UENF, que tiver aproveitamento satisfatório, o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.
- 1.2- Complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse e oportunizar o repasse de conhecimentos adquiridos pelo monitor a outros alunos.
- 1.3- Auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a execução dos planos de ensino, à integração dos discentes na universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1- O programa de monitoria da UENF é normatizado pela Resolução nº001/2004 da Câmara de Graduação.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1- Os recursos financeiros da monitoria referentes ao presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados, matriculados nos cursos de graduação da UENF.
- 3.2- O valor da bolsa para os monitores será de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais).
- 3.3- A duração da bolsa é de 01 (um) ano **NÃO** havendo prorrogação.

4 – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE MONITORIA

- 4.1- As inscrições serão realizadas nos dias 14 a 23 de setembro de 2020 (**até às 18 horas**), através de envio do e-mail prograd@uenf.br com os documentos necessários.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1- Para a inscrição dos candidatos à bolsa é necessário o envio de e-mail para o endereço prograd@uenf.br com os seguintes documentos digitalizados:
 - 5.1.1- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
 - 5.1.2- CPF e Carteira de Identidade;
 - 5.1.3- Extrato Escolar, com Coeficiente de Rendimento Efetivo (CRE) de, no mínimo, 07 (sete), e nota do componente curricular pretendido de, no mínimo, 07 (sete);
 - 5.1.4- Currículo vitae, preferencialmente Lattes.
 - 5.1.5- Declaração de não possuir vínculo empregatício.

Obs.: o candidato que não enviar a documentação necessária até o dia 23/09 até às 18 horas, estará automaticamente desclassificado.

6 – DAS VAGAS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.1- As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no Anexo II.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1- O processo de seleção dos bolsistas será conduzido por cada Laboratório ou coordenador de curso da UENF, de acordo com a lista de vagas disponíveis;

7.1.1- Cada laboratório ou coordenador de curso receberá da Comissão de Monitoria os dados dos candidatos e providenciará a seleção, de acordo com o cronograma do presente edital;

7.2- A seleção dos bolsistas será realizada mediante análise de currículo e entrevista com iguais pesos. Cada etapa tem caráter eliminatório;

7.3- A banca avaliadora será composta por um docente e presidida pelo (a) coordenador(a) do componente curricular ou coordenador da AARE;

8 – DO CRONOGRAMA

8.1- As inscrições serão realizadas nos dias 16 a 23 de setembro de 2020, através de envio de e-mail prograd@uenf.br

8.2- Realização das seleções:

8.2.1-Análise de currículo: 24 e 25 de setembro de 2020, pelas coordenadores/chefes dos Laboratórios;

8.2.2-Entrevistas: 25, 28 e 29 de setembro de 2020;

8.3- Envio de toda a documentação, pelos Laboratórios, a PROGRAD: até dia 30 de setembro de 2020;

8.3.1- Os documentos a serem entregues pelos Laboratórios são todos os documentos utilizados na seleção:

8.4- Divulgação dos resultados: 01 de outubro de 2020.

8.5- Recursos: 02 de outubro de 2020 até as 12 horas.

8.6- Resultado do Recurso: 05 de outubro de 2020.

8.7- Assinatura dos termos de outorga pelos estudantes selecionados: 06 e 07 de outubro de 2020.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, ou sem assinatura do estudante, ou se o estudante não atender as exigências do presente edital.

9.2- Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2020.

Prof. Manuel Antonio Molina Palma
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
UENF/PROGRAD/MONITORIA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) estudante _____, matrícula nº _____, estudante do curso _____, do ____ período,

Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____, cidade de _____, telefone _____, endereço eletrônico _____,

em conformidade com o Edital nº001/2020, vem requerer sua inscrição no Concurso de Seleção de Monitor, para a(s) AARE(s)

do Laboratório _____.

O candidato cursou o(s) componente curricular(s) mencionada(s) acima, tendo obtido(s) o(s) seguinte(s) nota(s):

_____.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATENÇÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF (LEGÍVEIS).

OBS: Não será aceito carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira funcional...etc (somente é válida a Carteira de identidade).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – TABELA DE VAGAS
UENF/PROGRAD/MONITORIA
COMISSÃO DE MONITORIA UENF

| CENTRO | LABORATÓRIO | AARE | VAGAS |
|-----------------------|--|---|--------------|
| CCT | LECIV | AARE-CIV01339 Estruturas de Aço e Madeira | 01 |
| | LCFIS | AARE-FIS01339 Matemática Básica | 01 |
| | LCQUI | AARE-QUI11011 Metodologia Científica | 01 |
| | | AARE-QUI01109 Química Analítica | 01 |
| CCTA | LEAG | AARE-EAG03307 Irrigação e Drenagem | 01 |
| | | AARE-EAG Estatística Básica | 01 |
| | | AARE-EAG03102 Estatística Experimental | 01 |
| | LMPA | AARE-MPA03407 Anatomia Patológica Veterinária | 02 |
| | | AARE-MPA03205 Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos | 02 |
| | LMGV | AARE-MGV03102 Fisiologia vegetal | 02 |
| LZO | AARE-LZO03111 Fundamentos de Química para Agropecuária | 01 | |
| CBB | LCA | AARE-LCA0201 Dinâmica da Terra | 01 |
| | | AARE-LCA02103 Ecologia Geral | 01 |
| | LBT | AARE-LBT02101 Genética Básica | 05 |
| | | AARE-LBT02303 Biotecnologia de Microrganismos | 01 |
| | | AARE-LBT02203 Biologia Molecular | 02 |
| LFBM | AARE-FBM02201 Microbiologia | 01 | |
| CCH | LEEL | AARE-LEL04101 Português Instrumental I | 02 |
| | | AARE-LEL040202 Português Instrumental II | |
| | | AARE-LEL04557 Educação e relações Étnicos-raciais | 01 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 28 |